

MENSAGEM Nº 9531, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei que **“CRIA CARGOS DE OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO E AMPLIA O APROVEITAMENTO NA POLÍCIA CIVIL DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N.º 1 – PC/CE/2025, DESTINADO AO PROVIMENTO DO REFERIDO CARGO”**.

O Governo do Estado vem aplicando significativamente seus investimentos na segurança pública, resultado de um firme propósito e compromisso no enfrentamento sério da criminalidade e na busca incessante por garantir proteção e bem-estar a toda a população cearense.

Nessa missão, crucial é investir no aumento do efetivo da segurança pública, o que já vem fazendo o Governo nos últimos anos, quando se chamou inúmeros novos profissionais para atuar nessa área. O momento desafiador que o País vem enfrentando na segurança pública exige, contudo, que se avance ainda mais na ampliação do efetivo de policiais disponível, seja para a atividade repressiva seja para a investigativa, ambos os papéis essenciais à garantia da ordem e da paz do cidadão.

É com esse propósito que se propõe, neste Projeto de Lei, a criação, no quadro de pessoal da Polícia Civil, de 2000 (dois mil) cargos de provimento efetivo de Oficial Investigador de Polícia, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ. Com esses cargos, espera-se chamar novos policiais para fortalecer os quadros da Polícia Civil e, conseqüentemente, toda a atividade investigativa da segurança pública estadual.

Para esse chamamento, prevê também a propositura a possibilidade de que os cargos acima possam ser providos já por candidatos do concurso público para o cargo de Oficial Investigador de Polícia do último certame vigente da Polícia Civil, regido pelo Edital n.º 1 – PC/CE, de 14 de abril de 2025. A medida busca garantir agilidade e eficiência no processo das novas nomeações.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa





colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos de de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

